

# Os 10 anos da lei que mudaria a Defensoria Pública da União

» LUCIANA BREGOLIN

Defensora-pública federal e presidente da Associação Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos Federais (Anadef)

Omês de junho de 2024 marcou uma década de uma luta que move as defensoras e os defensores públicos federais todos os dias. Há 10 anos, foi promulgada a Emenda Constitucional 80/2014, com uma diretriz constitucional muito clara: em oito anos — portanto, até 2022 — deveria estar assegurada a presença de defensores públicos federais em todas as localidades com presença da Justiça Federal do país. O objetivo inscrito na Constituição era atender às necessidades da população mais vulnerável para garantir seus direitos básicos, especialmente nas regiões com maiores índices de exclusão social.

Infelizmente, estamos longe da meta estabelecida na Carta Magna. O prazo de oito anos venceu, já tivemos mais dois de acréscimo forçado e, hoje, a defensoria está presente em apenas 30% das cidades brasileiras onde existe uma unidade da Justiça Federal. Em si mesmo, o descumprimento de um preceito constitucional já seria algo grave do ponto de vista do ordenamento jurídico de uma nação. Se somarmos a isso o fato de estarmos falando de um país profundamente desigual, a falha é ainda mais condenável.

A ausência de defensores federais significa menos direitos e mais desigualdades. Isso no país que registrou, em 2022, quase 4 mil assassinatos de mulheres e mais de 45 mil homicídios em geral — uma morte violenta a cada 11 minutos e meio, segundo o Atlas da Violência 2024. A Defensoria também cuida dos mais idosos, assegurando o acesso a benefícios que garantem dignidade em uma fase tão delicada de suas existências. Auxilia pessoas no acesso a medicamentos que seriam inacessíveis se fossem adquiridos na rede particular de saúde. E na marcação de consultas e exames nos casos de maior necessidade. Ajuda os imigrantes na fronteira, acolhe e orienta a população de rua que não é enxergada pela sociedade.

E atua em uma infinidade de outras áreas, mesmo com nossos braços curtos. Porque uma Defensoria que não pode estar presente onde os direitos são sonogados ou impedidos implica menos ajuda aos necessitados em casos de tragédia — seja ela cotidiana, seja ela abrupta. Apesar das limitações



impostas à atuação ampliada de defensores públicos federais, seguimos auxiliando as vítimas da tragédia climática do Rio Grande do Sul. Defensores públicos federais, ainda que direta e pessoalmente atingidos pela mesma tragédia, lideraram diversos mutirões para assegurar às vítimas a garantia de seus direitos mais básicos, em um cenário agravado pelo fato de que, em muitos casos, todos os documentos comprobatórios de identidade foram perdidos, levados pelas águas.

As chuvas passaram, mas o trabalho continua. Ficou acertada a atuação da DPU na Caravana de Direitos do Rio Grande do Sul, desde o início deste mês. Trata-se de uma parceria com a Advocacia-Geral da União para levar atendimento presencial aos municípios gaúchos, promovendo o acesso da população a direitos previstos em políticas públicas, sem a necessidade de que essas pessoas precisem acionar a Justiça.

Os defensores também estão presentes no cotidiano da população carente como o verdadeiro “sim ao povo”. Atuamos sem coloração partidária e contra todas as formas de discriminação. São múltiplas as nossas frentes de atuação. Nos primeiros cinco meses deste ano, a DPU realizou cerca de 700 mil atendimentos, promoveu cerca de 14 mil conciliações extrajudiciais (quando os casos são resolvidos sem a necessidade de intervenções judiciais), firmou 4,7 mil tutelas coletivas, alcançando um total de 3 milhões de pessoas. Isso tudo com apenas 690 defensores e um orçamento de pouco mais de R\$ 600 milhões.

Além do não cumprimento da EC 80, ainda fomos prejudicados, sucessivamente, pelo teto de gastos e pelas regras do arcabouço fiscal. Por isso, a necessidade de que haja uma humanização nas regras fiscais que permita a implementação do plano de interiorização das defensorias, o que permitiria um respiro nas nossas amarras orçamentárias. Só assim, mesmo que em velocidade abaixo do necessário, poderemos cumprir o preceito constitucional aprovado em 2014 de levar a Defensoria a toda a população que precisa de nós. Pelo nosso sonho e pelo sonho de tantos assistidos de um país que ainda precisa, diariamente, reafirmar o compromisso com a Justiça e a inclusão social.

## Dúvidas amazônicas

» ANDRÉ GUSTAVO STUMPF  
Jornalista

O governador Clécio Luís, do Amapá, perguntou, recentemente, numa entrevista: “Quem disse que queremos ser santuários de alguma coisa?” A indagação simples, solta no meio da conversa, demonstra que nada mudou na relação do governo federal com a Amazônia. A discussão persiste sendo a quantidade maior ou menor de incêndios florestais, e nada prospera em termos de aproveitamento econômico da região. Os órgãos ambientais retardam a decisão sobre prospecção de petróleo na chamada Margem Equatorial, a 500 quilômetros da foz do Rio Amazonas. Não autorizam sequer a Petrobras fazer pesquisa para saber quanto há de petróleo na área.

Na realidade, o governo federal e, de certa forma, os estaduais esbarram nas exigências dos países europeus e na atuação vigilante das organizações não governamentais. Os estrangeiros, por razões diferentes, pretendem que a Amazônia permaneça intocada. Os fazendeiros norte-americanos não escondem sua opção, digamos, política: “*farms here, forest there*” (fazendas aqui, floresta lá). Ou seja, a floresta deve ser preservada como santuário para que os turistas possam fazer viagens exóticas, fotografar macaco e jacaré, além de provar ervas alucinógenas. As ONGs obedecem a variadas opções: umas defendem o meio ambiente, de fato. Outras trabalham conectadas a interesses comerciais diversos. A Amazônia foi, desde sempre, o paraíso de picaretas de todas as espécies, desde contrabandistas de metais preciosos até vendedores de madeira originária de desmatamento ilegal.

Os governos se enrolam nessa teia de interesses divergentes e preferem fazer o discurso politicamente correto que não resulta em nada proveitoso para os brasileiros que vivem na região. O descaso é tão flagrante que a estrada que liga Macapá à fronteira com a Guiana Francesa, cuja construção foi recomendada pelo Barão do Rio Branco quando da assinatura do tratado de limites com a França, com cerca de 600 quilômetros, ainda permanece com a metade em piso de terra, sempre um atoleiro no período das chuvas. Em Roraima, onde foi aberta excelente oportunidade de negócios e investimentos, com a descoberta de petróleo na Guiana, ex-inglesa, o governo não se movimentou.

O pessoal que trabalha na área de defesa do meio ambiente não cria empregos, mas impede que sejam criados por outras áreas da atividade econômica. O grande mérito daquela turma é dizer não. Os discursos são lindos; os resultados, pílios. Mas há diferenças. Quando a Petrobras descobriu o imenso lençol petrolífero no chamado Pré-Sal, ninguém levantou qualquer objeção sobre os perigos que a prospecção poderia oferecer para os estados lindeiros. Todos estão sujeitos a vazamento de óleo. Aconteceu em vários lugares do mundo. O Petrobras sabe lidar com o assunto, mas ninguém ousou tocar no assunto para não prejudicar os royalties que Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, entre outros, recebem. A Amazônia constitui desafio que os brasileiros não conseguem decifrar. Entre o discurso nacionalista dos militares e o preservacionista do pessoal do meio ambiente, mais de 20 mil garimpeiros ganham seu sustento vendendo ouro para contrabandistas internacionais, que são grandes casas de comércio norte-americanas e europeias. E não recolhem impostos.

O presidente Lula esteve em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, onde discursou para saudar a entrada da Bolívia no Mercosul. A Petrobras vai voltar a investir naquele país, coisa que não fazia desde 2006, quando suas instalações foram nacionalizadas e invadidas pelo exército de Evo Morales, o cocaleiro que dirigia o país vizinho. A novidade é que os dois países assinaram tratados para compra de matéria-prima, lítio, gás e material para produção de fertilizantes agrícolas. Além disso, os brasileiros vão elevar a cota da Hidrelétrica de Jirau para 90 metros e, assim, permitir que ela gere mais 500MW, cujo terço será vendido para a Bolívia e, dessa forma, auxiliar na eletrificação da Amazônia Ocidental e nas áreas bolivianas de fronteira com o Brasil. As hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, situadas em Rondônia, geram energia para consumidores do Centro-Sul.

São iniciativas destinadas a melhorar a integração regional e abrir uma avenida de oportunidade para estados brasileiros nas regiões Centro-Oeste e Noroeste. Os dois Mato Grosso poderão utilizar a malha rodoviária dos países vizinhos para levar sua produção até os portos peruanos no Pacífico. Em contrapartida, os bolivianos poderão utilizar portos brasileiros para sua exportação. O presidente Lula promoveu esse pequeno avanço na região mais preocupada com o vizinho do que com a Amazônia brasileira. Ainda assim, é um avanço. O aumento da cota de Jirau vai alagar algumas áreas no Brasil e na Bolívia. Mas isso ninguém percebeu.

## Passeios com Bento

» BERTRAND DOUET  
Sócio do Grupo Assertif

Na aula magna da Reitoria da Universidade de Lisboa, ainda ecoavam os debates dos três dias intensos do XII Fórum Jurídico de Lisboa quando apareceu uma sombra — ou melhor, o vulto de uma capa rasgada. Era o espírito de Baruj Spinoza, filósofo-mor de origem portuguesa, que chamavam em casa, afetuosamente, de Bento.

Nosso visitante espiritual sofreu em vida um atentado que quase acelerou a sua passagem para outro mundo. Conservou a capa rasgada como recordatório de cautela, que virou seu lema: caute. Cautela particularmente contras as paixões tristes, ou negativas, aquelas que se opõem ao desenvolvimento de nossa energia vital, da nossa potência de agir.

Pairava, assim, a exigência de transformar os debates em ações concretas, em prol do corpo social, da justiça e do bem-estar. Talvez seja a melhor forma de resumir o que se ouviu naquela aula magna. Nesse passeio com Bento, vamos eleger uma central para a justiça social: o consentimento ao tributo. Haja paixão triste! Como passar da imposição ao consentimento?

O consentimento ao tributo é um princípio fundamental no direito tributário, que se baseia na ideia de que os cidadãos devem estar dispostos a contribuir de forma voluntária, por entenderem que esses recursos serão utilizados de forma justa e equitativa pelo Estado. Esse conceito está diretamente ligado à noção de democracia fiscal,

defendida por autores como James Buchanan e Richard Musgrave.

Para Buchanan, a democracia fiscal é a capacidade dos cidadãos de participarem das decisões sobre a utilização dos recursos públicos, incluindo a definição das alíquotas e a distribuição dos impostos. Já Musgrave defende que o consentimento ao tributo é fundamental para a legitimidade do Estado e para a manutenção da ordem social.

Outro autor que contribuiu para o entendimento do consentimento ao tributo é John Rawls, que, em sua Teoria da Justiça, defende que os impostos devem ser utilizados para promover a igualdade de oportunidades e para reduzir as desigualdades sociais. Para Rawls, o consentimento ao tributo é uma forma de garantir que os cidadãos se sintam representados nas decisões sobre a utilização dos recursos públicos.

Nos Estados Unidos, o consentimento ao tributo é incentivado por meio da transparência fiscal, com a divulgação de informações detalhadas sobre a utilização dos recursos públicos. Além disso, o país tem adotado políticas para reduzir a evasão fiscal, como o Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), que exige que os bancos estrangeiros informem as contas de cidadãos americanos no exterior. Essas medidas visam garantir que todos os cidadãos contribuam de forma justa e equitativa com os impostos.

A Suécia é um exemplo de país em que o consentimento ao tributo é muito alto. Isso se deve, em

grande parte, à transparência fiscal e à confiança dos cidadãos nas instituições públicas. Além disso, o país tem adotado políticas para garantir que os impostos sejam utilizados de forma eficiente e equitativa, como a Lei do Imposto de Renda, que estabelece uma taxa progressiva de imposto de renda, na qual quem ganha mais paga mais. Essa política visa reduzir as desigualdades sociais e promover a justiça fiscal.

O Brasil tem adotado políticas para incentivar o consentimento ao tributo, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece regras para a gestão dos recursos públicos e prevê a participação da sociedade civil na fiscalização das contas públicas. Além disso, o país tem investido em programas de educação, como o Cidadão Fiscal, que visa esclarecer a população sobre os direitos e deveres tributários e sobre a importância dos impostos para a manutenção dos serviços públicos.

Chama a atenção, então, que nas discussões sobre a Reforma Tributária em curso o foco esteja no cabo de guerra entre entidades federativas, setores econômicos e grupos de interesse, deixando de lado uma aproximação mais abrangente em termos de democracia fiscal e legitimidade do Estado. Para que os cidadãos estejam dispostos a pagar impostos de forma voluntária, é necessário que eles tenham confiança nas instituições públicas e que entendam que os recursos serão utilizados de forma justa e equitativa. Cautete.